



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1919, DE 30 DE JUNHO DE 2025

***DESIGNA OS PROFISSIONAIS PARA CUMPRIR
CARGA HORÁRIA NO GRUPO TÉCNICO
MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.***

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão -RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Designa servidores, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor:

Vitória Elisabete dos Santos Machado, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Cleci Gobbi machado, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Glaucia Balbinot, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, aos trinta dias, do mês de junho de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração